

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA **DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II, do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Ajuste de Contas a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Empresa Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda-ME, relativo ao contrato nº 100/2015, que trata da repactuação contratual referente ao período de 23/11/2015 a 24/02/2017, Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 2016/2017 entre o Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém, no valor global de R\$ 20.297,16 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), consoante a manifestação da unidade Parecer Parecer técnica. SEI 0049030 no Jurídico 0026/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0052245, constantes do Processo nº CUP 59004/000117/2015-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 23/02/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 23/02/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor, em 23/02/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052715** e o código CRC 4F82725D.

Referência: Processo nº 59004.000117/2015-91 SEI nº 0052715